



# Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 041 GP/PMM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o pagamento do 13º salário, estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado, aos servidores pertencentes ao quadro efetivo desta Prefeitura, aniversariantes no mês de FEVEREIRO de 2023, abaixo relacionados:

<i>Nome</i>	<i>Data Nasc.</i>
<i>Antônio Gabriel de Oliveira</i>	<i>06/02</i>
<i>Cimaria Maria Gomes Serafim</i>	<i>09/02</i>
<i>Francisca Iraides Leite Pinheiro</i>	<i>09/02</i>
<i>Cátia Silene Soares</i>	<i>11/02</i>
<i>Luiz Fernando Cardoso</i>	<i>14/02</i>
<i>José Ribamar Vieira</i>	<i>14/02</i>
<i>Pedro Cláudio de Paiva Dantas</i>	<i>18/02</i>
<i>Ledma Torres da Costa</i>	<i>26/02</i>

Art. 2º - A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 13 de fevereiro de 2023.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Prefeita Municipal